PUBLICADO EM 23/11/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 171 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. EDNALDO DE MELO FERREIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. EDNALDO DE MELO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1951/99
Autor : Ver. Adão Viana